

Id:1519060D704E37AC



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 068/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MOTORES, QUADROS BOMBAS E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 023/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MOTORES, QUADROS BOMBAS E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa VOLTECH BOMBAS LTDA CNPJ: 33.529.149/0001-11, vencedora do certame nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO MONOFÁSICO 1,0HP 220V 4"	UND	15	R\$ 641,50	R\$ 9.622,50
2	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO TRIFÁSICO 1,0HP 380V 4"	UND	15	R\$ 641,50	R\$ 9.622,50
3	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO MONOFÁSICO 1,5HP 220V 4"	UND	15	R\$ 556,60	R\$ 8.349,00
4	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO TRIFÁSICO 1,5HP 380V 4"	UND	15	R\$ 556,60	R\$ 8.349,00
5	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO MONOFÁSICO 2,0HP 220V 4"	UND	15	R\$ 574,60	R\$ 8.619,00
6	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO TRIFÁSICO 2,0HP 380V 4"	UND	15	R\$ 567,60	R\$ 8.514,00
7	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO MONOFÁSICO 3,0HP 220V 4"	UND	15	R\$ 796,50	R\$ 11.947,50
8	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO TRIFÁSICO 3,0HP 380V 4"	UND	15	R\$ 796,49	R\$ 11.947,35
9	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO MONOFÁSICO 4,0HP 220V 4"	UND	15	R\$ 1.030,66	R\$ 15.459,90
10	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO TRIFÁSICO 4,0HP 380V 4"	UND	17	R\$ 1.030,66	R\$ 17.521,22
11	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,0HP 4"	UND	17	R\$ 376,82	R\$ 6.405,94
12	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,5HP 4"	UND	17	R\$ 376,82	R\$ 6.405,94
13	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MOTOR SUBMERSO 4,0HP 4"	UND	17	R\$ 477,27	R\$ 8.113,59
14	SERVIÇO MANUTENÇÃO EM QUADRO COMANDO DE 1,0HP 380V TRIFÁSICO	UND	17	R\$ 647,77	R\$ 11.012,09
VALOR TOTAL				R\$ 141.889,53	

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Santa Luz – PI, 15 de abril de 2025

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal

Id:OCC5653B3F123B9E



Portaria nº. 086/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, O SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da LEI ORGANICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Exonerar a senhora ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº 763.459.983-20 e RG nº 1.570.246 - SSP-PI. Que exerce o cargo COORDENADORA ESCOLAR, lotada da Secretaria Municipal de Educação.

ART.1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Luz – PI, 29 de abril de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.04.29 12:56:15 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ-06.554.398/0001-94
AV GETULIO VARGAS – 163 - CENTRO
CEP 64.910 – 000 / SANTA LUZ-PI

Id:01AB397852C236E7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTANA DO PIAUÍ
LEI MUNICIPAL Nº 0185/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015
ALTERADO PELA LEI Nº 269/2023

RESOLUÇÃO Nº07/2025 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, referente ao balancete do mês de março/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santana do Piauí (PI), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº185/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 23 de abril de 2025 com o seu colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, referente ao balancete do mês de Março/2025;

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí (PI), 23 de abril de 2025.

Laisson Leal de Carvalho

Laisson Leal de Carvalho
PRESIDENTE DO CMDCA

Id:0047F3FFF53836E8



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTANA DO PIAUÍ
LEI MUNICIPAL Nº 0185/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015
ALTERADO PELA LEI Nº 269/2023

RESOLUÇÃO Nº 08/2025 - CMDCA

Dispõe sobre Relatório Trimestral do Conselho Tutelar de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santana do Piauí (PI), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº185/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2025 com o seu colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Trimestral do Conselho Tutelar de 2025;

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí (PI), 23 de abril de 2025.

Laisson Leal de Carvalho

Laisson Leal de Carvalho
PRESIDENTE DO CMDCA